- 14 O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um dos vogais efetivos.
- 15 Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, donde conste a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que solicitado.
 - 16 Exclusão e notificação dos candidatos:
- 16.1 Motivos de exclusão: Constituem motivos de exclusão dos candidatos do procedimento:
 - a) O não cumprimento do prazo de candidatura;
- b) A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso;
- c) A omissão ou preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário;
 - d) A não reunião dos requisitos de admissão;
- 17 Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 18—A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuado de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:
 - a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
 - b) Valoração da Formação Profissional (FP)
 - c) Valoração da Habilitação Académica (HA)
 - d) Preferência pelo exercício anterior de funções idênticas na Escola
- 19 A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
- 20 À lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Diretora da Escola Secundária C/ 3.º ciclo de Camarate, é publicada no sítio de Internet da Escola e afixada nos Serviços de Administração Escolar da Escola.
- 21 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, provide nciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».
- 22 Prazó de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar durante o presente ano escolar.
- 23 Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado na página eletrónica da Escola Secundária C/ 3.º ciclo de Camarate e num jornal de expansão nacional.

7 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Teresa Maria Ricardo da Graça*. 207518294

Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres, Loulé

Aviso n.º 786/2014

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º e artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de rescisão por mútuo acordo em 31 de dezembro de 2013.

| Nome | Categoria | Regime |
|---|------------------|-------------|
| Cristina Maria Ferreira Abrantes Rosa. | Ass. operacional | Não docente |

8 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada

Aviso n.º 787/2014

Lista de antiguidade de pessoal não docente

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente, da escola sede do agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de dezembro de 2013.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

8 de janeiro de 2014. — A Diretora, Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado.

207521696

Despacho n.º 787/2014

Isabel Landim Amaro do Canto, presidente do conselho geral do Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada, faz saber que, nos termos do previsto no artigo 25º do decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, por deliberação do órgão a que preside de 30 de abril de 2013, a docente Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado foi reconduzida no cargo de diretora do referido agrupamento para o quadriénio 2013-2017.

8 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho Geral, *Isabel Landim Amaro do Canto*.

207521858

Despacho n.º 788/2014

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro), torno nulos os poderes delegados no Despacho n.º 11055/2010 de 5 de julho, a partir de 1 de agosto de 2013.

8 de janeiro de 2014. — A Diretora, Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado.

207521671

Agrupamento de Escolas da Nazaré

Aviso (extrato) n.º 788/2014

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixado no placard do Pessoal Docente a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente, reportada a 31 de agosto 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

9 de janeiro de 2014. — O Director, *João José Ribeiro Magueta*. 207523323

Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres, Lisboa

Aviso n.º 789/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1, do Artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

| Nome | Categoria/ Grupo | Índice |
|-----------------------|---|---------------------------------|
| Carlos Alberto Rebelo | 400 500 520 330 Assistente Operacional | 340 340 340 340 151 |

9 de janeiro de 2014. — A Diretora, Teresa Biu.